

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142 DE 20 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142 DE 20 DE ABRIL DE 2023

*Tornando sem efeito diária a servidor em
serviço fora do município.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.320/2022; e de ordem do senhor Prefeito Municipal considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

Considerando que o servidor não pode comparecer ao evento agendado;

RESOLVE:

Art. 1º -TORNAR sem efeito a Portaria de Diária nº 139/2023, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) no dia 20/04/2023, Edição nº 3016, que concedia MEIA DIÁRIA para a servidora pública Mirelle Medeiros Antunes, matrícula nº 2671, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO DA DIÁRIA 139/2023

Período de afastamento agendado: 20 de abril de 2023

Local: Natal/RN

Quantidade de diária: meia diária

Valor completo da diária conforme Decreto Municipal nº 1.320/2022: R\$ 500,00

Valor a pagar: R\$ 250,00

Art. 2º -A Portaria de diária nº 139/2023 fica revogada e sem efeito, haja vista, que não foi concretizado o objetivo nela proposto.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal
de Jucurutu/RN, 20 de abril de 2023.**

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Jucurutu

Publicado por:

Renilson Henrique de Brito

Código Identificador:72512E6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2023. Edição 3017
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>